



**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2017**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2017 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL; ELABORAR E ORIENTAR NA CONFEÇÃO DOS BALANCETES MENSIS E NO BALANÇO GERAL DE 2018 NA FORMA DA LEI FEDERAL 4.320/64 E DAS RESOLUÇÕES DO TCE - PI VIGENTES PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

ADITIVO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL; ELABORAR E ORIENTAR NA CONFEÇÃO DOS BALANCETES MENSIS E NO BALANÇO GERAL DE 2018 NA FORMA DA LEI FEDERAL 4.320/64 E DAS RESOLUÇÕES DO TCE - PI VIGENTES PARA O EXERCÍCIO DE 2019, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES E A EMPRESA JOÃO A. DA T. VIANA - ME (PLANACONT), CNPJ nº 19.347.622/0001-19, NA FORMA ABAIXO.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, inscrito no CNPJ/IMF sob o n.º 01.612.603/0001-07, com sede na Rua Luiz Gomes Vilanova, nº 55, Centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho.

**CONTRATADA:** JOÃO A. DA T. VIANA - ME (PLANACONT), empresa inscrita no CNPJ/IMF sob o n.º 19.347.622/0001-19, com sede na Rua Zeferino Vieira, nº 544, sala 03, bairro Vermelha, CEP nº 64.019-020, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, representada neste ato por seu proprietário, o Sr. João Antônio da Trindade Viana, CPF nº 643.724.213-20 e RG nº 1.651.840 SSP-PI.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL; ELABORAR E ORIENTAR NA CONFEÇÃO DOS BALANCETES MENSIS E NO BALANÇO GERAL DE 2019 NA FORMA DA LEI FEDERAL 4.320/64 E DAS RESOLUÇÕES DO TCE - PI VIGENTES PARA O EXERCÍCIO DE 2019, conforme processo de inexigibilidade nº 003/2017, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de validade do referido Contrato, conforme estatuído no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e foi aumentado de R\$ 12.360,00 (doze mil e trezentos e sessenta reais) mensais, para o valor mensal de R\$ 12.888,00 (doze mil e oitocentos e oitenta e oito reais) totalizando o valor global atualizado do referido contrato em 154.656,00 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e seis reais) para os doze meses de prorrogação do contrato, de acordo com o artigo 65, parágrafo 1º, da lei 8.666/93 e cláusula sétima do referido contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato, inclusive as fontes de recursos e a Cláusula que estabelece o Foro para demanda em torno do mencionado contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Santo Antônio dos Milagres (PI), 26 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES  
CONTRATANTE

JOÃO A. DA T. VIANA - ME (PLANACONT)  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº



**ERRATA DE EXTRATO DE QUARTO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Quarto termo de aditivo do contrato Administrativo: nº 045/2015

Procedimento Licitatório: nº 012/2015.

Modalidade: Pregão Presencial.

Objeto: Serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres - PI.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres - PI.

Contratado: ASS Serviços de Locações e Construções Ltda, empresa inscrita no CNPJ/IMF sob o nº 11.417.820/0001-08.

Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2018.

Dotação Orçamentária: Orçamento geral do município, 339039 - Outros serviços de terceiro pessoa jurídica.

Conforme: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Santo Antônio dos Milagres - PI, através da sua Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação, Tomada de Preços nº 002/2019, do tipo Menor Preço, em 25/04/2019 às 09:00h. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de organização e execução de eventos culturais do Município de Santo Antônio dos Milagres. Recursos: Orçamento geral do município de Santo Antônio dos Milagres, Recursos Próprios, Tesouro Municipal. Edital: Sede da Prefeitura e [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br), informações: [cplsantoantoniodosmilagres@gmail.com](mailto:cplsantoantoniodosmilagres@gmail.com).

Santo Antônio dos Milagres (PI), 09 de abril de 2019.

Raimundo Barbosa Gomes  
Presidente da CPL



**ESTADO DO PIAUÍ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO/PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ Nº 41.522.129/0001-47

**AVISO**

O Município de Sigefredo Pacheco-PI, torna publico e informa aos participantes do Pregão Presencial nº 007/2019, que tem como objeto a aquisição de material elétrico, que dará continuidade ao certame no dia 12/04/2019, às 08:00. Informações: Rua Benedito Macêdo, s/n, Centro - Tel: (86) 3255-1125.

Sigefredo Pacheco, 09 de abril de 2019.

Pregoeiro